



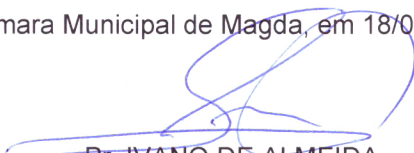
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

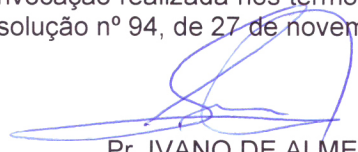
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Magda para a sessão extraordinária que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Magda, atendendo solicitação do Prefeito Municipal, conforme dispõe o inciso I, do §4º, do art. 102, da Resolução nº 94, de 27 de novembro de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda), para deliberação da seguinte, ORDEM DO DIA:

- 1- PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DO EXECUTIVO, que dispõe sobre a Revisão Anual Geral dos vencimentos dos servidores públicos, do poder Executivo e da Autarquia deste Município, na forma que dispõe o inciso X, do artigo 37, o § 4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal e o § 2º do artigo 65 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências, art. 1º e 3º da Lei Municipal 512 de 23 de maio de 2002 o qual assegura no âmbito Municipal a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Magda.
- 2- PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DO EXECUTIVO, que altera o Art. 1º da Lei Nº 1.707, de 08 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
- 3- PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DO EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4- PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DO EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DO EXECUTIVO, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Complementar nº 120, de 13 de Março de 2024 e dá outras providências.
- 6- PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2025, DA MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Magda, conforme dispõe a Lei Municipal nº 512, de 23 de maio de 2002, o inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o §2º do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Magda e dá outras providências.

Câmara Municipal de Magda, em 18/02/2025.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Convocação realizada nos termos do art. 114 da Resolução nº 94, de 27 de novembro de 2008.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal